



LEI Nº 18

Abre crédito destinado a Liga Desportiva de Bayeux e da outras providencias.

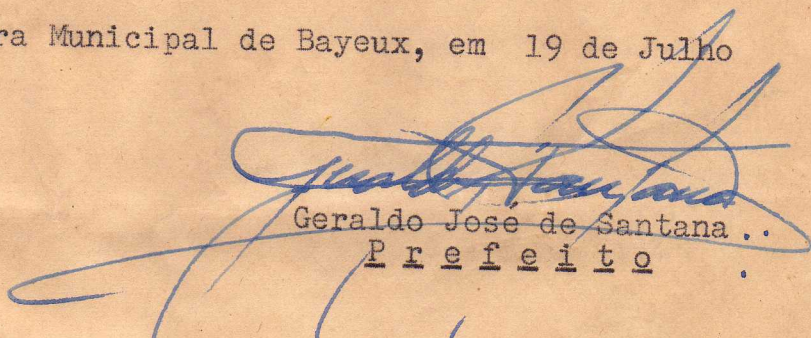
O Prefeito Constitucional de Bayeux.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux decreta e eu sanciono a presente lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a / abrir um crédito de CR\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Cruzeiros ) destinado a conta dos moveis da Liga Desportiva de Bayeux.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor a partir de sua sanção, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 19 de Julho de 1961.

  
Geraldo Jese de Santana..  
P r e f e i t o